

Portaria nº 149/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de abril de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24401P/IPAM

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **NORDMAN CASTRO GUIMARÃES**, C.P.F: 183.906.333-53, RG: 524366 SSP/PI, Cadastro nº 12138, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III “a” da Constituição Federal/88, nos termos da Lei 10.887/2004. Retroagindo a 01 de abril de 2020.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente